

DOI: <http://dx.doi.org/10.18817/ot.v20i35.1035>

**TEOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO BRASILEIRO:** uma análise das propostas modernizadoras do episcopado brasileiro (1945 - 1968)<sup>1</sup>

**THEOLOGY OF THE BRAZILIAN DEVELOPMENT:** an analysis of the modernizing proposals of the Brazilian episcopate (1945 - 1968)

**TEOLOGÍA EN EL DESARROLLO BRASILEÑO:** un análisis de las propuestas modernizadoras del episcopado brasileño (1945 - 1968)

MAX PORPHIRIO

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-1498-7542>

Doutor em História pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ)

Professor das redes públicas municipais do Rio de Janeiro e de Seropédica

Membro do South-South Exchange Programme for

Research on the History of Development (SEPHIS)

Rio de Janeiro/Rio de Janeiro/Brasil

[max\\_fcp@hotmail.com](mailto:max_fcp@hotmail.com)

**Resumo:** Analisamos como o episcopado brasileiro tratou a modernização agrícola em suas cartas pastorais, com o objetivo de entendermos como os discursos produzidos no interior da Igreja legitimavam e ressignificavam elementos da cultura brasileira e da ciência à época, a fim de manter a posição da Igreja como mediadora universal, aquela capaz de interpretar a dominação para os dominados e interpretar os anseios dos dominados para os dominadores. Procuramos fazer uma análise bidimensional das propostas, discutindo tanto sua estrutura textual como a conjuntura político-econômica na qual se inseriam. Para tanto, dividimos o artigo em três partes: na primeira, discutimos as principais características da ideologia da modernização; na segunda, analisamos como o episcopado brasileiro tratou a questão agrária, em especial a modernização agrícola, e a relação desse tratamento com os debates modernizadores internacionais; na última, apresentamos algumas das ações modernizadoras da Igreja no campo brasileiro, focalizando na atuação do MEB.

**Palavras-chave:** Questão agrária. Desenvolvimento. Ideologia da modernização.

**Abstract:** We analyze how the Brazilian episcopate dealt with agricultural modernization in their pastoral letters, attempting to understanding how the discourses produced within the Church legitimized and gave new meaning to elements of Brazilian culture and science at the time, in order to maintain the position of the Church as a universal mediator. We attempt to make a two-dimensional analysis of these materials, discussing their textual structure as well as the political-economic conjuncture in which they existed. Thus, we divided the article into three parts: in the first part, we discuss the main characteristics of the ideology of modernization; in the second, we analyze how the Brazilian episcopate dealt with the agrarian question, especially agricultural mechanization, and the relationship of this treatment with international modernizing debates; in the last one, we present some of the Church's modernizing actions in the Brazilian countryside, focusing on the performance of the MEB.

**Keywords:** Agrarian question. Development. Ideology of modernization.

**Resumen:** Se analiza cómo el episcopado brasileño abordó la modernización agrícola en sus cartas pastorales, con el objetivo de comprender cómo los discursos producidos en el seno de la Iglesia legitimaron y reivindicaron elementos de la cultura y ciencia brasileña de la época, para mantener la

<sup>1</sup> Artigo submetido à avaliação em maio de 2022 e aprovado para publicação em julho de 2022.

posición de la Iglesia como mediadora universal. Este estudio tiene como objetivo hacer un análisis bidimensional de las propuestas, discutiendo tanto su estructura textual como la coyuntura político-económica en la cual estaban inseridas. Para ello, hemos dividido este artículo en tres partes: la primera, discute las principales características de la ideología de la modernización; la segunda, analiza cómo el episcopado brasileño trató los asuntos agrícolas, especialmente, la modernización agrícola y la relación de ese tratamiento con los debates modernizadores internacionales; y, por último, se presentan algunas de las acciones modernizadoras de la Iglesia en el interior de país, con énfasis en la actuación del MEB.

**Palabras clave:** Asuntos agrícolas. Desarrollo. Ideología de la modernización.

### **Ideologia da modernização segundo Washington<sup>2</sup>**

Nos anos imediatos ao fim da Segunda Guerra Mundial (1945), a ideologia da modernização começou a ser gestada nos Estados Unidos da América (EUA)<sup>3</sup>. De acordo com essa ideologia, modernização significava utilizar os avanços científicos e tecnológicos para construir um “mundo melhor”: industrializado, urbanizado, com altos níveis de escolarização e, sobretudo, com máxima eficiência produtiva. Caberia aos EUA o “fardo do homem branco” de levar aos países “subdesenvolvidos”, ou de “terceiro mundo”, as ferramentas necessárias para que estes se modernizassem, com a justificativa de que assim superariam o atraso econômico. Pretendia-se, dessa forma, construir um mundo pautado no livre-comércio, onde todas as nações seriam desenvolvidas (industrializadas) e competitivas, “[...] à imagem e semelhança dos EUA” (SILVA, 2015, p. 27), autoproclamado ponto máximo da escala civilizatória. Nesses termos, a ideologia da modernização servia às estratégias de combate ao comunismo (os agentes estadunidenses consideravam que a pobreza era solo fértil para a propagação das ideias marxistas) e para forjar demandas (ampliando as operações de crédito e os mercados para maquinário e sementes produzidos pelas empresas de capital estadunidense). Por isso, não demorou funcionar como um novo modelo de dominação imperialista, substituto do modelo neocolonial – que demonstrava seus limites à medida que avançavam as lutas de libertação na África e na Ásia (SILVA, 2015).

A Organização das Nações Unidas (ONU) foi uma importante propagadora das ideias modernizadoras. Duas agências ligadas à ONU desenvolveram importantes análises sobre a modernização dos países subdesenvolvidos: a Comissão Econômica para a América Latina e Caribe (Cepal) e a *United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization* (Unesco). Criada no ano de 1948, a Cepal reivindicava uma reformulação da teoria

<sup>2</sup> Utilizamos o termo “Washington” como metonímia da alta cúpula do Estado estadunidense.

<sup>3</sup> Pautados nos estudos marxistas de filosofia da linguagem, compreendemos “ideologia” como um conjunto de ideias, significados, valores, preocupações e crenças, que a classe dominante busca inculcar, propagar e tornar universal, a fim de garantir sua posição dominante (MARX ; ENGELS, 2007).

econômica, propondo a substituição das teorias ortodoxas eurocêntricas por um referencial teórico que possibilitasse aos países latino-americanos a superação do seu lugar na divisão internacional do trabalho. Nesse sentido, os cepalinos se dedicaram, principalmente, à análise das relações comerciais internacionais, do processo de substituição de importações, do desenvolvimento rural e da inflação. As análises cepalinas constataram que a teoria das vantagens comparativas, desenvolvida por David Ricardo, não se aplicava aos países da América Latina. Nesse sentido, esses países necessitariam ampliar a produção de bens manufaturados. Caso contrário, ficariam, *ad aeternum*, em desvantagem nas relações comerciais com os países centrais, visto que os países latino-americanos importavam dos países centrais manufaturas com alto valor agregado e exportavam produtos primários de baixo valor agregado. De acordo com o pensamento cepalino, os países latino-americanos deveriam aumentar sua produção industrial, para assim comercializarem produtos de alto valor agregado (KAY, 2001). Nessa construção, o campo era classificado como o responsável por frear o crescimento urbano-industrial, ao provocar, a partir da oferta inelástica, sucessivas crises inflacionárias e de abastecimento. Por isso, o processo de industrialização iniciar-se-ia a partir das alterações das relações de trabalho no campo (modernizando as técnicas produtivas) e da democratização do acesso a pequena propriedade (que aumentaria o fornecimento de matéria-prima para as indústrias e de alimentos para as cidades, fomentaria um mercado interno consumidor de bens de produção e de manufaturas nacionais, e liberaria mão de obra para as indústrias). O Estado era considerado o principal agente dessas mudanças. Caberia ao Estado planificar a economia, controlar os preços, criar mercados regionais, realizar a reforma agrária (baseada no acesso a pequena propriedade privada e combate ao latifúndio improdutivo) e fornecer crédito e assistência técnica aos trabalhadores rurais (KAY, 2001).

A Unesco, por sua vez, foi responsável por elaborar o conceito de “Desenvolvimento de Comunidade”, instrumento de organização social que teve papel fundamental nos objetivos imperialistas dos EUA (HERRERA-JARAMILLO, 2019). Referenciado na ideia de harmonia social e sem qualquer questionamento sobre problemas estruturais, o “Desenvolvimento de Comunidade” era apresentado como uma forma de integrar o “povo” aos projetos governamentais de desenvolvimento (caberia ao governo “ajudar as pessoas a ajudarem a si mesmas”, por meio do apoio técnico). A partir de 1957, essa recomendação foi estendida para as áreas rurais, como forma de aplicar, por meio da modernização da agricultura, a racionalização econômica capitalista às populações tradicionais, pois se acreditava que essas populações eram movidas por valores – como as

ideias de reciprocidade e redistribuição – opostos às lógicas da economia de mercado (AMMANN, 2003).

Além do “Desenvolvimento de Comunidade”, a “educação de base” foi outro instrumento de organização social utilizado pela Unesco, com o intuito de revitalizar e reproduzir o imperialismo (AMMANN, 2003). A Unesco percorreu um longo caminho até definir a educação de base como uma forma de: 1) promover, principalmente, a alfabetização; 2) desenvolver formas de pensar e de relacionar-se, por meio da escrita, do diálogo e do cálculo; 3) capacitar profissionalmente; 4) desenvolver artes e ofícios; 5) estimular a higiene pessoal e coletiva; 6) estimular o conhecimento científico do ambiente físico e dos processos naturais; 7) inteirar-se sobre as leis, as formas de governo e a organização econômica e social; 8) conhecer outras partes do mundo e suas populações; 9) reconhecer as qualidades necessárias para viver no mundo moderno, desenvolvendo compreensão e simpatia pelas opiniões diferentes, como também superando o medo e a superstição; 10) desenvolver-se moral e espiritualmente (se aproximando do humanismo – base do pensamento social católico); 11) avaliar e superar comportamentos tradicionais (FÁVERO, 2006). Percebe-se, desse modo, a construção de uma proposta educacional que contribuiria, de uma só vez, para a superação da miséria, do analfabetismo e das doenças, ao utilizar o conhecimento científico para a elevação das taxas de produtividade – entendida como a máxima produção industrial por habitante e a maior produção (toneladas) por menor área possível (BERNSTEIN, 2011) – e, conseqüentemente, a melhora no padrão de vida. Cabe ainda destacar a preocupação em atacar os saberes tradicionais, por isso se estabeleciam como público-alvo os adultos, grupo responsável por proteger e reproduzir tais saberes (HERRERA-JARAMILLO, 2019).

Era difícil, nas décadas de 1950 e 1960, conceituar a realidade social sem dialogar com a ideologia da modernização (MENDONÇA, 2010). Diferentes grupos fizeram leituras próprias desse conceito, como os presidentes brasileiros, os partidos e movimentos de esquerda e a Igreja.

### **A modernização do campo segundo o episcopado brasileiro**

A Igreja estava construindo o seu próprio projeto modernizador, a teologia do desenvolvimento. Como destacou Silva Gotay (1989), os teólogos do desenvolvimento proclamavam o desenvolvimento socioeconômico, por meio da tecnologia moderna, como a principal forma de alcançar a “salvação”, entendida como a humanização do capitalismo e a melhora do bem-estar. Além disso, consideravam que os problemas causados pelo capitalismo

eram, basicamente, de ordem “moral”. Vejamos como essas ideias foram construídas nas cartas pastorais brasileiras – a voz de comando, unidade, controle e posicionamento da Igreja Católica (CARVALHO, 1985).

Em 1950, a Igreja lançou a carta pastoral *Conosco, sem nós ou contra nós se fará a reforma rural*, documento que se tornou referência do pensar católico sobre o campo brasileiro, corriqueiramente citado em cartas posteriores. Essa carta, como o próprio título sugere, expressou a preocupação episcopal em manter a influência e a legitimidade da Igreja frente a setores populares, cada vez mais próximos do Partido Comunista Brasileiro (PCB), que, desde 1946, atuava sistematicamente no campo brasileiro, organizando categorias rurais não assalariadas e assalariadas: “Já perdemos os trabalhadores das cidades. Não cometamos a loucura de perder, também, o operariado rural” (CNBB, 1981, p. 44).

Em concordância com as ideias modernizadoras, Dom Inocêncio Engelke identificou a pobreza como porta de entrada para a influência das ideologias de esquerda:

Ora, é sabido que a situação do trabalhador rural é, em regra, infra-humano entre nós. Merecem o nome de casa os casebres em que moram? É alimento a comida de que dispõem? Podem-se chamar de roupas os trapos com que se vestem? Pode-se chamar de vida a situação em que vegetam, sem saúde, sem anseios, sem visão, sem ideais? [...] E os agitadores estão chegando ao campo. Se agirem com inteligência, nem vão ter necessidade de inverter coisa alguma. Bastará que comentem a realidade, que ponham a nu a situação em que vivem ou vegetam os trabalhadores rurais (CNBB, 1981, p. 44-45).

Além das condições precárias de vida, Dom Inocêncio Engelke considerou que o contato com os hábitos urbanos também potencializava a inconformidade dos trabalhadores rurais. A preocupação com a transformação do “harmonioso” meio rural em um espaço de contestação e desagregação, a exemplo do meio urbano, tornar-se-ia um traço característico da teologia do desenvolvimento brasileiro. Nas cartas pastorais, as teses desenvolvimentistas se fundem à ideia de construção do paraíso na terra, em especial, a preservação do paraíso rural. Por exemplo, a ida para cidade era considerada a “ruína física e moral” do indivíduo, devendo a Igreja, em conjunto com a sociedade, esforçar-se para fixar o trabalhador rural no campo, não somente pelos impactos produtivos nacionais que a sua permanência implicaria, mas, sobretudo, para o “[...] homem rural permanecer de preferência ligado ao campo, onde a existência humana é mais perfeita” (CNBB, 1981, p. 58).

Tal inquietação parecia ser uma ação para mobilizar a opinião pública, apresentando uma Igreja mais preocupada com a moral do que com as questões políticas – a intervenção na segunda derivaria da preocupação com a primeira – e para afastar os

trabalhadores rurais da luta pelo reconhecimento dos sindicatos classistas, uma vez que, concomitantemente a essa caracterização do campo brasileiro, os trabalhadores rurais eram classificados como inocentes, apolíticos e somente preocupados em viver de forma aprazível. Além de relembrar os discursos católicos contra a escravização e a favor da catequização indígena, essa caracterização do campo se aproximava do argumento de parte do Ministério da Agricultura e dos grandes proprietários, que, para ratificar a sua posição contrária à sindicalização classista, sinalizava a “harmonia” entre empregados e empregadores no campo, remetendo os conflitos de classe à cidade (MEDEIROS, 2010). Vejamos:

[...] o serviço militar feito em quartéis urbanos – sem o antigo reconhecimento do trabalho agrícola como atividade de interesse para a defesa nacional, sem os antigos tiros de guerra com sede nos municípios – que está viciando na vida fácil das cidades os sertanejos arrancados ao trabalho do interior. [...] Houve tempo em que o campo ficava preservado pela distância, pela falta de comunicação, pela índole conformista e rotineira dos trabalhadores rurais. Hoje [...] O jornal, o cinema e o rádio estão informando, no mesmo dia e por vezes na mesma hora, o que se passa no país e no mundo. Nada mais explicável, pois que a receptividade para as ideias mais arrojadas e revolucionárias (CNBB, 1981, p. 44-45).

Para evitar a expansão do comunismo e do caos sobre o campo, Dom Engelke propôs melhoras nas condições de vida dos trabalhadores rurais, mediante crédito agrícola que promovesse a racionalização da plantação e do pastoreio; planificação extrapartidária de problemas considerados vitais como estradas, energia, rede escolar; incremento de iniciativas particulares, “[...] em articulação com organismos estatais, paraestatais e particulares; a visão dos problemas agrícolas em ligação com problemas industriais” (CNBB, 1981, p. 48). Destacava, também, a participação indireta dos trabalhadores rurais nos lucros da empresa agrícola com objetivo de facilitar o pecúlio e, conseqüentemente, a aquisição da pequena propriedade; a humanização do trabalho; a promoção da assistência médica; a instauração de políticas previdenciárias. Formas de intervenção que melhorariam a qualidade de vida da população e garantiriam a produção de “[...] alimentos suficientes, não só para o consumo interno, como para saciar a fome de milhões de homens” (CNBB, 1981, p. 49).

Pontos do conceito de educação de base defendido pela Unesco e elementos da ideologia do Desenvolvimento de Comunidade também estavam presentes nessa carta pastoral. Além do supracitado estímulo à interação entre população e governo, Dom Engelke defendia a necessidade de formar líderes rurais, pois “[...] só assim, vendo sair de seus próprios meios os apóstolos de sua redenção social e cristã, o mundo agrícola tomará consciência do importante papel que exerce no seio da comunidade nacional” (CNBB, 1981,

p. 50); e a construção de uma educação agrícola capaz de oferecer as ferramentas técnicas, morais e espirituais necessárias para que os trabalhadores rurais compreendessem e atuassem em conformidade com as mudanças políticas, sociais e econômicas da sociedade moderna. Dizia o bispo: “[...] promover a difusão do ensino escolar adaptado às necessidades do homem do campo, proporcionar-lhe o ensino técnico agrícola [...] dar-lhe formação que o habilite a nortear pela fé as transformações sociais que vão surgir” (CNBB, 1981, p. 51).

No ano seguinte, o episcopado brasileiro apresentou a *Pastoral sobre o problema rural* (1951), resultado das discussões realizadas durante a “Semana Rural” – evento que congregou três dioceses potiguares (Natal, Mossoró e Caicó) no ano de 1951. Tal carta foi classificada pelos seus autores (D. Marcolino Dantas, D. João Portocarrero Costa e D. José Delgado) como “[...] irmã da célebre carta de Dom Inocêncio Engelke” (CNBB, 1981, p. 54). Nesse sentido, retomavam os principais pontos da argumentação de Dom Engelke – em especial, a caracterização da cidade como lugar de perdição e “fermentação ideológica” (CNBB, 1981, p. 56), cujos trabalhadores rurais teriam contato por meio do “nefasto êxodo rural” (CNBB, 1981, p. 56) – e melhor fundamentavam outros, como a importância da educação rural técnica e da cooperação comunitária.

A *Pastoral sobre o problema rural* condenou a construção de uma educação centrada na formação humanística. Criticando, até mesmo, a própria Igreja, que

[...] com a multiplicação de ginásios em plenos centros rurais, ginásios cujos programas são especificamente desajustados aos referidos centros, concorre, sem querer, para preparar o êxodo em direção aos grandes centros urbanos. Se os filhos das melhores famílias rurais bacharelizam-se e deixam a roça, quem chefiará a vida simples das povoações e aldeias (CNBB, 1981, p. 57).

Como alternativa, o episcopado sugeriu a construção de um sistema educacional nos moldes do aplicado no sul estadunidense (região predominante agrária), cuja preocupação era, essencialmente, formar mão de obra para o setor produtivo: “No sul dos Estados Unidos, 80% dos alunos dos cursos ginasiais ficam presos às indústrias locais, aos afazeres profissionais da região, às artes e ofícios, à própria agricultura” (CNBB, 1981, p. 58).

As diretrizes do Desenvolvimento de Comunidade – principalmente a defesa da integração entre os grupos sociais, sem considerar as desigualdades e diferenças de classe, raça, religião e gênero, imputando um modelo amplo, voltado ao estímulo da solidariedade comunitária, onde todos participariam das atividades sociais, recreativas e educativas – caíram como uma luva nas análises episcopais, pois se aproximavam das ideias de harmonia e paz social presentes na doutrina social católica. Em grande parte das cartas pastorais publicadas

entre 1950 e 1964 é possível encontrar a defesa da cooperação comunitária, sem qualquer questionamento sobre fatores estruturais (como a concentração fundiária), como o caminho mais efetivo de resolução dos problemas enfrentados pelos trabalhadores rurais. Na *Pastoral sobre o problema rural* não foi diferente: “Digamos a uns e outros da urgência de se aliarem com fé e patriotismo na solução dos mais urgentes problemas do homem do campo. A melhor forma de encaminhar a solução do problema rural é vê-lo deste modo, solidariamente, organicamente” (CNBB, 1981, p. 55).

Além da harmonia social, outras justificativas de cunho religioso também foram utilizadas para legitimar a necessidade de integração dos grupos sociais. A Igreja recorria aos princípios da “salvação pela obra” e do “amor ao próximo” para caracterizar e estimular aqueles que se dedicavam a levar mais a “técnica” modernizadora para o alcance do “bem-estar” do que o “amor” do cristianismo primitivo para a salvação eterna. Literalmente:

Não faltar jamais com sua ajuda ao próximo, quando necessária para a realização de seus legítimos e acertados desejos. Ir ao encontro dele, mesmo com sacrifício, máxime de seu sucesso advém, não somente a ele e sua família, um maior bem-estar, como um acréscimo de bem-estar para muitos que o cercam. Se é de cooperação material que se trata, ser ainda mais pressuroso em emprestá-la, ainda que leve apenas a demonstrar uma larga coragem de cooperação com os semelhantes. Deste primeiro contato, surgirá amanhã uma confiança mais perfeita entre dois homens que se completarão pelo conselho mútuo, servindo o primeiro de arrimo técnico mais do que financeiro ao segundo, muita vez fracassado, menos por falta de recurso econômico do que por incapacidade profissional. Solidariedade econômica, técnica, profissional, intelectual, moral e religiosa. Fazer a outrem o que se desejaria que a si mesmo se fizesse, é o princípio de sabedoria que o Catolicismo levou ao máximo. [...] que melhor faremos chegar ao homem comum, à maioria dos seres humanos, a nossa voz, a luz que lhes queremos oferecer, o sal que somos para sua santificação (CNBB, 1981, p. 58-62).

Segundo a *Pastoral sobre o problema rural*, a atuação desses missionários deveria ser pautada pela “subsidiariedade”, uma “virtude suplementar”, que “[...] corresponde a uma atitude inteligente e prudente do que é solidário, sem roubar a outra a ocasião de ser mais diligente, mais esforçado, mais capaz, ter maior personalidade” (CNBB, 1981, p. 60). Nos termos religiosos e cotidianos: “[...] não se meta um na casa do vizinho mais do que com um conselho de bom vizinho, ou a resolver questões domésticas para a qual o chefe possui capacidade e nas quais ele é que deverá empregar a autoridade de que Deus o revestiu” (CNBB, 1981, p. 60). Nos termos do Desenvolvimento de Comunidade: “Somos mal-educados. Não fazemos quanto podemos. Alimentamos facilmente a ideia de que o Governo é

que tudo deve fazer” (CNBB, 1981, p. 60). Nos termos modernizadores: a promoção da autopromoção.

Como destacou Romano, o “compromisso de salvar o próximo” era elemento constituinte do pensar teológico católico. Das diversas formas possíveis de caracterizar esse compromisso, duas eram recorrentemente utilizadas pela Igreja durante as décadas de 1940, 1950 e 1960. A primeira recorria ao espelhamento Deus-homem, onde o fato de Deus estar comprometido com a humanidade exigia que o homem reproduzisse essa atitude salvadora, colocando-se em comprometimento com os mais fracos (como vimos linhas acima). Já a segunda, colocava que esse “compromisso com o próximo” se manifestava na recusa em tornar sagrado qualquer forma de governo, uma vez que tal sacralização resultaria em aumento da miséria, da injustiça social e do ataque aos direitos humanos.

Continuando, a *Pastoral sobre o problema rural* recorria à “[...] autoridade de sociólogos e financistas” (CNBB, 1981, p. 66) para defender que o caminho para a resolução dos problemas rurais não era “[...] pela construção dos colossos autárquicos” ou “[...] pelos institutos potentíssimos”, dirigidos por “[...] chefes, nem sempre da classe dos que lhes confiam parte de economias forças” (CNBB, 1981, p. 66), mas sim pelo empenho do próprio trabalhador rural, desde que subsidiado, financeira e tecnicamente, pelo Estado. Ademais, essa pastoral se preocupava em indicar o instrumento ideal para essa empreitada: a cooperativa. Na teologia do desenvolvimento brasileiro, a cooperativa era considerada a principal ferramenta de transformação social, política e econômica, pois serviria, ao mesmo tempo, para o incremento da produção nacional e a melhora da qualidade de vida dos trabalhadores rurais.

As próprias cooperativas serviriam de auxiliares e intermediárias da assistência social ao trabalhador rural. Como auxiliares seriam as depositárias das economias parciais destinadas à referida assistência e como intermediárias cobriam as quotas de patrões e operários rurais. O Estado e a União completariam os fundos necessários e assistiriam, conforme as necessidades de assistência, as ditas cooperativas no desempenho de sua tarefa de colaboração (CNBB, 1981, p. 67).

Ainda segundo a *Pastoral sobre o problema rural*, a modernização da agricultura, além de resolver problemas políticos e econômicos, promoveria mudanças de ordem espiritual e moral: “Talvez a introdução da máquina lhes soerguesse o ânimo e ascendesse nas almas a chama do idealismo” (CNBB, 1981, p. 63); a “[...] renovação dos processos de cultura e criação atuaria mesmo nos corações” (CNBB, 1981, p. 64), afastando um dos “[...] maiores males morais” (CNBB, 1981, p. 64), o vício no jogo.

Em 1952, a Igreja lançou mais uma declaração sobre o campo brasileiro, *A Igreja e o Vale do São Francisco*. Esse documento objetivava influenciar as políticas da Comissão Nacional de Política Agrária (CNPA)<sup>4</sup>. Alarmado pelas propostas da CNPA de contornar, por meio de emenda constitucional, o parágrafo 16 do artigo 141 da constituição brasileira de 1946 e desapropriar terras incultas, mal cultivadas e/ou adquiridas para fins especulativos, o episcopado posicionou-se contra a desapropriação sistemática das propriedades<sup>5</sup> (CARVALHO, 1985). Seguindo a linha analítica desenvolvida por Dom Engelke – transcrevendo longo trecho da carta *Conosco, sem nós ou contra nós se fará a reforma rural*, a pastoral *A Igreja e o Vale do São Francisco* indicava não existir clima político, nem recurso, para a alteração da estrutura agrária brasileira por meio de desapropriações. Segundo a pastoral, seria “[...] utópico no nosso meio e nas nossas circunstâncias pensar-se em desapropriações de larga escala (não há recurso, nem clima psicológico, nem maturidade para tanto)” (CNBB, 1981, p. 72). Segundo o documento, uma ação desse tipo teria grandes chances de insucesso, favorecendo apenas o avanço de “agitadores” (CNBB, 1981, p. 70), “[...] com suas tochas incendiárias” (CNBB, 1981, p. 70). Deveria o Estado estimular os proprietários a concederem a parte “[...] não explorada dos respectivos domínios em troca de recursos técnicos ou de crédito que lhes sejam assegurados” (CNBB, 1981, p. 72).

A cada carta pastoral, a Igreja melhor fundamentava seu projeto de educação agrícola, sempre alinhavado com o conceito de “educação de base” propagado pela Unesco. De acordo com a carta *A Igreja e o Vale do São Francisco* era necessário:

- 1) Investir na educação técnica para jovens e adultos, “[...] sem a qual ficará comprometido qualquer programa de reforma agrária” (CNBB, 1981, p. 88), pois “[...] é fundamental levar em conta que ao trabalhador rural não basta entregar um pedaço de terra: esta de bem pouco ou de nada lhe valerá, faltando-lhe ajuda técnica e financeira, e, sobretudo, faltando-lhe um mínimo de formação” (CNBB, 1981, p. 72).
- 2) O Estado fornecer subsídios técnicos e financeiros aos trabalhadores rurais, por meio da extensão rural. Caberia aos extensionistas preparar psicológica

<sup>4</sup> O presidente Getúlio Vargas criou, em 1951, a CNPA. Essa era uma comissão interministerial subordinada ao poder imediato do presidente, cujo objetivo principal era apresentar ao presidente da república as medidas necessárias para o desenvolvimento da economia agrícola (MEDEIROS, 1983).

<sup>5</sup> O §16 do artigo 141, que condicionava a desapropriação por utilidade pública ou interesse social à prévia e “justa” indenização em dinheiro, representou uma vitória dos representantes do patronato rural na constituinte, que assim conseguiram evitar a atuação sistemática do Estado em prol da reforma agrária – como queriam os constituintes progressistas (TAPIA, 1986) – e mantiveram preservados o sistema de poder e a grande propriedade no campo (MEDEIROS, 1983), pois o referido parágrafo, ao não deixar claro o que seria a “justa” indenização, funcionava como uma barragem de artilharia.

- (“através de esclarecimento acerca dos objetivos, da natureza e das vantagens da reforma agrária”) e tecnicamente esses trabalhadores (CNBB, 1981, p. 88).
- 3) Alterar os valores e as práticas autóctones dos pais e dos filhos, no “[...] tocante à plantação e criação” (CNBB, 1981, p. 73).
  - 4) Adaptar o ensino “[...] formal e informal às condições locais” (CNBB, 1981, p. 89), embora enfatizassem a necessidade de transformar as práticas e os hábitos locais. Percebe-se, até mesmo, a reprodução da contradição existente nas propostas da UNESCO.
  - 5) Formar líderes rurais. Dialogando com a ideia de autopromoção, os autores da carta pastoral consideravam o “[...] capítulo da maior importância para a realização de qualquer programa rural” (CNBB, 1981, p. 88), interessando de “[...] maneira especial à Igreja, aos técnicos, às instituições de ensino que atuam no meio rural” (CNBB, 1981, p. 89).
  - 6) Construir uma educação pautada no desenvolvimento de artes e ofícios, no estímulo à higiene pessoal e coletiva, na aprendizagem de conhecimentos de economia doméstica e na “[...] valorização do elemento humano” (CNBB, 1981, p. 89) e espiritual: “[...] às meninas, será oportuno ensinar em Escolas Domésticas Populares o indispensável da educação sanitária, da educação doméstica, das artes caseiras, da agricultura e da religião” (CNBB, 1981, p. 73).
  - 7) Promover uma educação religiosa. Destacavam que esta só seria efetiva mediante melhora nas condições de vida dos trabalhadores rurais. Mais uma vez, percebe-se a intenção da Igreja em explicar sua preocupação com as questões políticas e econômicas como decorrência do seu compromisso com as questões morais e religiosas: “[...] para chegar-se a uma verdadeira educação religiosa dos rurais, é condição prévia, geralmente necessária, um ambiente de justiça social e de bem-estar econômico” (CNBB, 1981, p. 74).

Nas conclusões da 2ª Assembleia Geral da Confederação Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB)<sup>6</sup> (1954) apresentou-se um sólido projeto de reforma agrária, que demonstrava o interesse episcopal em guiar a implementação da reforma agrária no Brasil. A base do projeto consistia na defesa da propriedade privada “[...] como princípio básico da reforma

---

<sup>6</sup> A CNBB foi criada em 17 de outubro de 1952, a partir da articulação de Dom Hélder Câmara e Giovanni Battista Montini, e rapidamente assumiu o papel de porta-voz da hierarquia da Igreja no país (ALVES, 1979).

agrária” (CNBB, 1981, p. 84), em razão do seu caráter sagrado, “[...] um bem que se destina, pelo Criador, a todos os homens e não a uns poucos privilegiados” (CNBB, 1981, p. 80), e da sua importância econômica, fundamental para a dinamização do desenvolvimento brasileiro – desde que os proprietários tivessem acesso aos “[...] meios técnicos, financeiros, educativos e assistenciais de que ele e a família carecem para seu desenvolvimento pessoal e social, bem como as facilidades que tornam possível a exploração adequada da terra, a sua conservação, o aumento da produtividade” (CNBB, 1981, p. 80-81). Dialogando com o liberalismo clássico, os autores do projeto consideravam que possuir propriedade privada significava usufruir de um direito natural, ser independente economicamente e, em consequência, ser livre para defender um ideal. Não ter propriedade significava ser dependente econômica e politicamente e, portanto, incapaz de fazer escolhas<sup>7</sup>: “Tornando uma realidade a aspiração de todo ser humano consciente de seus direitos e responsabilidades sociais, decorrente do próprio direito natural e que tem, na propriedade particular, a expressão concreta daquilo que é básico à estabilidade mesma do grupo família” (CNBB, 1981, p. 80).

A despeito de defender o acesso à pequena propriedade, o Secretariado Geral da CNBB recusava qualquer intervenção sistemática na estrutura agrária brasileira, recomendando evitar o “[...] seu desmembramento, salvo os casos de interesse do bem comum” (CNBB, 1981, p. 85) – leia-se, abastecimento dos “[...] grandes centros urbanos” (CNBB, 1981, p. 86).

As lutas daqueles que pretendiam realizar uma reforma agrária legalista tinham como baliza inicial proposições de emendas constitucionais ao parágrafo 16 do artigo 141, no intuito de contorná-lo, já que o referido parágrafo não deixava claro o que seria a “justa” indenização (MEDEIROS, 1983). Com o projeto apresentado nas conclusões da 2ª Assembleia da CNBB não foi diferente. Porém, o Secretariado Geral, ao invés de tentar contorná-lo, posicionou-se a favor do setor patronal, definindo a justa indenização como “[...] o pagamento ao proprietário do preço da aquisição da terra, suas benfeitorias e juros legais”, com “[...] razoável acréscimo para atender à desvalorização da moeda” (CNBB, 1981, p. 86). Cabe ainda destacar que a CNBB até mesmo defendia a possibilidade de reversão de algumas desapropriações, na hipótese de os resultados esperados não serem obtidos: “A desapropriação, quando se tornar indicada ou indispensável, deverá ser feita segundo um

---

<sup>7</sup> O destaque ao caráter sagrado e natural da propriedade privada é traço característico da doutrina social católica. A base desse pensamento está nas encíclicas *Rerum Novarum* (1891), *Quadragesimo Anno* (1931) e *Radiomensagem na solenidade de Pentecostes* (1941).

critério justo e seguro. Após determinado prazo, não tendo a divisão da propriedade surtido o efeito desejado, deve ser possibilitada a sua reintegração” (CNBB, 1981, p. 85).

A pergunta que surge é: como o Secretariado da CNBB pensava o acesso à pequena propriedade? Em sintonia com a ideologia do Desenvolvimento de Comunidade, o Secretariado defendia que o Estado, a Igreja e as entidades privadas (cooperativas, associações rurais e outras entidades que agrupassem proprietários rurais) deveriam atuar de forma conjunta, com o objetivo de realizar uma reforma agrária “[...] lenta nos seus efeitos” (CNBB, 1981, p. 84), que não desintegrasse “[...] a comunidade rural” (CNBB, 1981, p. 84). Ao Estado era prevista a participação por meio do incentivo à mecanização, da modificação do sistema de impostos, do fornecimento de assistência técnica e financeira e da implantação de melhorias no armazenamento e transporte.

O ideal seria que os poderes públicos nunca viessem a tomar iniciativas dessa natureza sem procurar a articulação com o particular. Um programa sadio de reforma agrária deve dar “ampla margem à colaboração particular”. O particular, por sua vez, deve valer-se da cooperação oficial, principalmente no tocante à assistência técnica, financeira, aquisição de maquinaria, armazenamento, transporte, etc. (CNBB, 1981, p. 84).

A Igreja assumiria a função de intermediária, influenciando “[...] junto aos grandes proprietários para que façam, eles próprios, pequenas experiências de reforma agrária” (CNBB, 1981, p. 82); indicando “[...] os elementos mais aptos a se tornarem proprietários” (CNBB, 1981, p. 82); colaborando “[...] na preparação de líderes rurais” (CNBB, 1981, p. 83); organizando núcleos de colonização em terras doadas pelos “[...] paroquianos grandes proprietários” (CNBB, 1981, p.83).

O patronato rural era o grande protagonista e público-alvo dessa proposta. Além de apresentar critérios de desapropriação extremamente benéficos a esse grupo, a CNBB caracterizava os latifundiários como dirigentes da reforma da estrutura agrária. Os grandes proprietários deveriam lotear e revender glebas, financiar empreendimentos, fornecer equipamentos e assistência técnica; em suma, “[...] realizar experiências locais de reforma agrária, numa contribuição espontânea ao esforço comum de possibilitar – segundo a doutrina social cristã – o acesso à propriedade do maior número possível de famílias rurais” (CNBB, 1981, p. 83):

[...] aos grandes proprietários de zonas rurais densamente povoadas, máxime quando ocupadas de culturas extensivas de exportação, a Igreja, confiante, suplica que, a fim de salvar a população circunvizinha do drama das migrações, promovam a divisão racional e justa de parte considerável de

suas terras em favor de produtores de gêneros de consumo locais. É uma maneira inteligente e patriótica de se antecipar às desapropriações oficiais nem sempre bem orientadas (CNBB, 1981, p. 86).

Diferentemente da pastoral *A Igreja e o Vale do São Francisco*, as conclusões da 2ª Assembleia da CNBB iam de encontro às propostas de desapropriação pensadas pela CNPA. As diretrizes da CNPA tinham como eixos o parágrafo 147, o combate à proletarização do camponês, as peculiaridades regionais, o papel produtor e social da pequena propriedade e, é claro, o fornecimento de alimentos (TAPIA, 1986). O ponto central do projeto proposto pela CNPA foi a proposta de reforma da estrutura fundiária. Para tanto, propôs uma emenda constitucional ao parágrafo 16 do artigo 141, na tentativa de contornar a principal barreira às mudanças na estrutura fundiária do Brasil, mas também previa a desapropriação de terras (incultas, mal cultivadas e/ou adquiridas para fins especulativos) localizadas perto de centros urbanos, além da criação de um sistema de impostos sobre a terra, no intuito de combater a utilização especulativa da terra.

As conclusões do Secretariado Geral também se assemelhavam às apresentadas pelo presidente Eurico Gaspar Dutra e pelo deputado federal Nestor Duarte, na década de 1940. No dia 30 de junho de 1947, Dutra enviou ao Congresso um projeto de reforma agrária. Esse projeto associava os problemas de abastecimento a baixa qualidade de vida dos trabalhadores rurais, êxodo rural, atraso tecnológico das propriedades rurais, insuficiência dos transportes, degradação do solo e proprietários ausentistas. A proposta de reforma agrária era bastante conservadora e não objetivava qualquer redistribuição das propriedades, já que a existência das grandes propriedades monocultoras não era interpretada como a causa das crises de abastecimento. Além disso, Dutra considerava custoso demais ao Estado desapropriar toda e qualquer grande propriedade (TAPIA, 1986). Partindo desse pensamento conservador, o projeto propunha que a desapropriação só ocorreria quando comprovada a inexistência de exploração da propriedade e/ou a utilização inadequada do solo. Depois de constatada a utilização indevida, os proprietários teriam dois anos para melhorar esses aspectos, e só depois desse prazo, se persistisse a improdutividade da propriedade, ocorreria a desapropriação (TAPIA, 1986)<sup>8</sup>.

---

<sup>8</sup> Em linhas gerais, o projeto apresentado por Dutra preconizava: a fixação dos trabalhadores rurais na terra; a redefinição das relações de arrendamento com o intuito de proteger o arrendatário dos abusos dos proprietários; a recuperação das terras improdutivas; a utilização do imposto territorial para frear a acumulação de terras; o estímulo a criação de cooperativas de agricultores e criadores; a formação de colônias agrícolas (onde os camponeses teriam acesso a lotes terra, por meio de compra e/ou arrendamento); a criação de colônias escolas (glebas destinadas à exploração coletiva sob o regime assalariado); a utilização adequada do solo; a melhora do sistema de transporte e armazenamento; o estabelecimento de preços mínimos, a fim de estimular a produção; a

O projeto de Nestor Duarte (UDN), por sua vez, buscava articular o aumento da produtividade agrícola com a distribuição de terras aos trabalhadores rurais. Para tanto, propunha a destinação de um quinto da área dos latifúndios improdutivos<sup>9</sup> próximos de centros urbanos à agricultura de subsistência, ou à cooperativas destinadas à produção de alimentos (MEDEIROS, 1983). Ou seja, novamente não observamos uma iniciativa de redistribuição das propriedades rurais, mas sim uma preocupação em abastecer as cidades. Segundo Nestor Duarte, três razões faziam desse projeto a etapa preliminar de uma reforma agrária mais “radical”: 1) prepararia o espírito do latifundiário para futuras desapropriações, ao demonstrar que o Estado poderia intervir na sua propriedade; 2) demonstraria a real necessidade de realizar uma reforma agrária mais radical, ao observar se esse um quinto de terra desapropriado era o suficiente para absorver os trabalhadores rurais sem terra; 3) forneceria tempo para o Estado acumular recursos suficientes para realizar, se necessário, desapropriações de acordo com o artigo 141 (TAPIA, 1986).

A *Declaração dos Bispos do Nordeste* (21 a 26 de maio de 1956) marcou a mudança no trato da questão agrária pelo episcopado (CARVALHO, 1985). Embora continuasse (re)produzindo os referenciais modernizadores, a CNBB, agora, reconhecia a existência da concentração fundiária:

A despeito de, em 1950, quase 3.800.000 nordestinos, com mais de 10 anos de idade (população ativa) se dedicarem a atividades agropecuárias e extrativas, há, todavia, no Nordeste Maior, apenas 742.000 propriedades rurais, o que significa que aproximadamente, três milhões de nordestinos com mais de 10 anos de idade se veem na contingência de trabalhar em terra alheia (CNBB, 1981, p. 92).

Lembremos que, dois anos antes, as conclusões da 2ª Assembleia Geral da CNBB destacavam os vazios demográficos, salientando que o problema não era a falta de terras, mas a falta de braços qualificados: “Dada a grande extensão territorial do Brasil, a sua população, a percentagem mínima – 27% do seu território cultivado e ainda a heterogeneidade das condições locais, o problema da área assume aspecto quase secundário” (CNBB, 1981, p. 85).

Do mesmo modo, a *Declaração dos Bispos do Nordeste* abandonou a defesa de um modelo de desapropriação favorável aos interesses patronais, passando a criticar os grandes proprietários que faziam uso especulativo da terra, ao abandonar suas propriedades esperando que as obras públicas de irrigação as valorizassem, para então vendê-las. Além do

---

criação do Banco Rural, a fim de oferecer melhores condições de crédito e, assim, favorecer a pequena produção (TAPIA, 1986).

<sup>9</sup> Segundo Tapia (1986), Duarte definia como latifúndio produtivo aquele que possuía proporcionalidade entre a sua produção, extensão territorial, capital investido e número de trabalhadores.

mais, recomendava a desapropriação prévia dessas áreas para destiná-las àqueles que realmente iriam produzir: “[...] o ideal é favorecer que a terra seja *possuída* por aquele que a cultiva e trabalha” (CNBB, 1981, p. 94). Afinal, “[...] tornando possível a um número maior de trabalhadores a propriedade das terras que eles trabalham, por vezes através de gerações, se terá um instrumento adequado para conseguir-se um ambiente de estabilidade social” (CNBB, 1981, p. 102-103). Provavelmente, essa mudança estava relacionada ao avanço das organizações pecebistas pelo campo, que tinham como palavra de ordem e título do seu principal periódico *Terra Livre* o lema: “a terra para os que nela trabalham”<sup>10</sup>.

Embora tentasse, de forma tímida, aproximar-se da linguagem política utilizada pelos trabalhadores rurais, a *Declaração dos Bispos do Nordeste* ainda se pautava nos termos da harmonia social e buscava manter a boa relação da Igreja com o setor patronal. Por isso, continuava solicitando a compreensão e o cuidado dos mais ricos, os usineiros, para com o “[...] grupo dos menos afortunados da população trabalhadora rural” (CNBB, 1981, p. 94). Cuidado este que deveria ser materializado a partir da distribuição de pedaços das grandes propriedades a trabalhadores rurais para que produzissem gêneros de subsistência: “[...] permitam que parte de áreas de terras dessas usinas, localizada perto das casas dos trabalhadores e porventura não coberta de canaviais, seja por eles utilizada na produção de gêneros de alimentação básica para eles e suas famílias” (CNBB, 1981, p. 93).

A busca pelo estreitamento das relações com os proprietários também estava presente na manutenção do argumento que indicava a modernização da agricultura como o melhor caminho para a resolução dos problemas rurais: “[...] é evidente que, no ângulo da atividade rural, não sendo a terra o único fator capaz de resolver, de aliviar ou atenuar o êxodo desordenado” (CNBB, 1981, p. 92). Parte significativa dessa declaração foi destinada à elaboração de uma análise sobre os projetos de financiamento implementados na região Nordeste, com ênfase nas ações da Associação Nordestina de Crédito e Assistência Rural (Ancar), que obteve, em “[...] apenas dois anos [...] resultados muito positivos e promissores, através de um mecanismo de trabalho prático verdadeiramente modular” (CNBB, 1981, p. 98). A Ancar foi fundada em 16 de fevereiro de 1954, como parte do processo de expansão da experiência da *International Association for Economic and Social Development* (AIA)/ Associação de Crédito e Assistência Rural (Acar)<sup>11</sup> para os estados da Bahia, Pernambuco,

---

<sup>10</sup> *Terra Livre*, n. 96, janeiro de 1961.

<sup>11</sup> A agência filantrópica AIA foi criada por Nelson Rockefeller, em julho de 1946, com o objetivo de promover a modernização dos países latino-americanos. Ela atuou no Brasil até o ano de 1968. A Acar, por sua vez, foi criada pela AIA, em 8 de dezembro de 1948, para atuar no estado de Minas Gerais, região que oferecia condições extremamente favoráveis para expansão e consolidação da AIA, uma vez que o governador Milton

Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará e Sergipe. Portanto, a Ancar seguia a estratégia de utilizar o crédito como instrumento para a propagação de conhecimento técnico e mecanização do campo (SILVA, 2015), forma de atuação que ia de encontro à defendida pela Igreja, em diversas das suas cartas pastorais<sup>12</sup>. Por esse motivo, acreditamos que a apologia dessa experiência era uma estratégia argumentativa voltada à legitimação das diretrizes apresentadas pela Igreja.

De igual maneira, na *Declaração dos Arcebispos e Bispos presentes à Reunião das Províncias Eclesiásticas de São Paulo* (1960), a CNBB se preocupava com a concentração fundiária: “Quando vos disserem que família e propriedade são termos correlatos e daí deduzirem um argumento em favor de vossas propriedades, pensai, também, nas famílias numerosíssimas sem propriedade” (CNBB, 1981, p. 108); “A Igreja prega a harmonia das classes, mas é preciso que sua pregação não encontre barreiras intransponíveis na mentalidade dos que detêm a concentração dos bens materiais em suas mãos” (CNBB, 1981, p. 107). Todavia, percebemos uma mudança no argumento episcopal com relação ao protagonismo desse setor no processo de reforma da estrutura agrária. Os latifundiários não eram mais classificados como os responsáveis por guiar a reforma da estrutura agrária, e sim o Estado – sob a condição de seguir os pressupostos da Revisão Agrária paulista. Caberia ao grande proprietário, apoiar ou não, “[...] uma reforma equilibrada e razoável (e a Revisão Agrária paulista, tal como se acha no Substitutivo do Projeto de lei nº154/60, o é)” (CNBB, 1981, p. 111).

Cabe uma explanação sobre o projeto de Revisão Agrária. Em março de 1959, Carlos Alberto Carvalho Pinto tomou posse do governo do estado de São Paulo. Defensor de uma administração “racional” da máquina pública, Carvalho Pinto lançou o Plano de Ação, uma adaptação estadual do Plano de Metas de JK, como principal objetivo de promover a modernização industrial e a urbanização do estado. Baseados nas recomendações de organismos internacionais – ONU, Organização dos Estados Americanos (OEA) e FAO –, Carvalho Pinto e seus técnicos acreditavam que essas mudanças ocorreriam após a reconfiguração da estrutura agrária do estado, uma vez que a estrutura agrária baseada na

---

Campos (1947-50) implementava um plano de industrialização no qual a modernização da agricultura era vista como fundamental, e a legislação do estado previa a emissão de apólices do Tesouro estadual para garantir tal modernização. A Acar foi pensada para ser um serviço de crédito e assistência ao pequeno produtor, nos moldes da *Farm Security Administration* (entidade criada como parte integrante do *New Deal*), que auxiliava arrendatários e pequenos proprietários a adquirirem/manterem propriedades e desenvolverem técnicas produtivas (SILVA, 2015).

<sup>12</sup> Participaram da criação da ANCAR: o Ministério da Educação e Cultura, o Escritório Técnico de Agricultura Brasil – Estados Unidos, o Banco do Nordeste, o Banco do Brasil, a *Food and Agriculture Organization* (FAO), a AIA, a Fundação da Casa Popular e o Ministério da Agricultura (MENDONÇA, 2010).

grande propriedade era interpretada como entrave ao desenvolvimento socioeconômico. Para tanto, Carvalho Pinto e seus técnicos criaram o projeto-lei nº 154, popularmente conhecido como “Projeto de Revisão Agrária”, regulamentado pelo Decreto nº 33.328 de abril de 1961. Esse projeto previa a modernização do campo a partir do estímulo à pequena propriedade, concessão de créditos, criação de cooperativas e educação técnica, medidas interpretadas como necessárias para a criação de uma “classe média rural” consumidora e a intensificação da produção de alimentos e matéria-prima às indústrias (TOLENTINO, 2011). Apesar de Carvalho pensar os problemas do campo pelo viés técnico – entendendo que a pobreza dos trabalhadores rurais era resultado da ausência de modernização e capitalização da agricultura brasileira –, a Revisão Agrária tinha claros dois objetivos políticos. Primeiramente, evitar a expansão comunista, e isso os governistas não faziam questão de esconder, pelo contrário, utilizavam esse discurso para legitimar as ações e angariar apoio dos setores conservadores, como a Igreja. Tolentino destacou, inclusive, que no verso do boletim de divulgação da Revisão Agrária constava a ideia de que a revolução socialista no Brasil só seria suprimida com propostas que oferecessem a verdadeira democracia cristã. O segundo objetivo era acabar com o clientelismo e o poder de barganha que a grande propriedade oferecia aos latifundiários (TOLENTINO, 2011).

Assim como todas as cartas pastorais analisadas neste artigo, a *Declaração dos Arcebispos e Bispos presentes à Reunião das Províncias Eclesiásticas de São Paulo* (1960) manifestava a filiação dos bispos ao pensar modernizador, por meio da apologia da Revisão Agrária paulista, classificada como uma iniciativa coerente com as declarações pastorais anteriores e os anseios do Sumo Pontífice: “[...] sentimo-nos felizes de poder afirmar que se trata de documento inspirado nos princípios da doutrina social da Igreja [...] É, no tocante a São Paulo, resposta aos anseios da Santa Igreja quanto a uma reforma da estrutura agrária com a justa medida de salvaguarda do direito de propriedade no seu aspecto individual e na sua função social” (CNBB, 1981, p. 107). Ademais, a declaração foi encerrada com uma prece que reforçava a necessidade de o Congresso adotar a Revisão Agrária como modelo:

Guia, Senhor, a experiência que se vai iniciar em São Paulo. Que ela seja o primeiro passo da lei agrária nacional, com todas as diversificações exigidas para a adaptabilidade ao país-continente que nos confiaste. E que ao pensar em termos nacionais tenhamos bastante largueza de alma para entender que temos obrigação de ter coração católico – universal – ao dispor de tanta terra que nos entregaste, nesta hora em que a explosão demográfica do mundo

está tornando insustentável a situação de países já superpovoados<sup>13</sup> (CNBB, 1981, p. 111).

Parece que a prece rendeu frutos, ao menos no que se refere à adoção da Revisão Agrária como modelo cristão conservador de reforma agrária. O Partido Democrata Cristão (PDC), os círculos operários, D. Carlos Vasconcelos Motta, D. Hélder Câmara e outros movimentos da Igreja congratularam a iniciativa do governador Carvalho Pinto (TOLENTINO, 2011), como o periódico católico *O Nordeste*<sup>14</sup>. Em diversas edições, esse projeto foi apresentado como modelo ideal de “reforma agrária”, pois valorizava o rurícola e tentava solucionar os problemas agrícolas e agrários por meio das instituições políticas formais. O periódico fazia votos que tal proposta se tornasse a “[...] cobaia em que o Brasil deverá mirar-se”<sup>15</sup>.

### ***Encíclica Mater et Magistra e o capitalismo humanitário***

Os discursos episcopais, embora seguissem a mesma estrutura argumentativa, não eram acompanhados de um esforço sistêmico por parte da hierarquia católica. É lugar comum na historiografia apontar o ano de 1961 como marco inicial da atuação sistemática da Igreja no campo brasileiro, atuação esta que seguia as orientações da encíclica *Mater et Magistra* (1961), escrita por João XXIII, o papa “camponês”.

A encíclica (re)produzia diversos pontos do pensamento modernizador e, agora, sistematizava-os. Logo, na introdução, destacava a obrigação da Igreja em se preocupar com as necessidades materiais dos seus fiéis, assim como Jesus e o papa Leão XIII fizeram. Não bastava somente ofertar conforto espiritual, era preciso multiplicar o pão. Para tanto, tornava-se indispensável lutar ao lado daqueles que buscavam superar a divisão internacional do trabalho e as desigualdades produtivas autóctones, utilizando a “subsidiaridade” (ver ponto 53 do quadro I)<sup>16</sup> e a propagação da ciência (ver ponto 162) como ferramentas. Ao fazer isso, contribuiriam com a missão de levar o “desenvolvimento” a todos os países, conceito entendido nessa encíclica como processo natural de crescimento econômico alinhado ao bem-estar social, à justiça social e à elevação do padrão de vida (ver ponto 74).

---

<sup>13</sup> Nesse ponto, percebe-se a interação com mais um argumento modernizador: o uso da teoria populacional neomalthusiana para explicar a fome (SILVA, 2015).

<sup>14</sup> *O Nordeste* (1922-1967) era um jornal “ideológico” e “doutrinal” (A MISSÃO de O Nordeste. *O Nordeste*, 3 mar. 1961. p. 1) ligado ao Arcebispado Metropolitano de Fortaleza.

<sup>15</sup> A REFORMA agrária. *O Nordeste*, 3 jan. 1961. p. 4.

<sup>16</sup> Esse conceito foi formulado por Pio XI na encíclica *Quadragesimo Anno*. Ademais, como vimos, era a apresentação da ideia de “promoção da autopromoção” nos termos da filosofia católica.

O “Desenvolvimento de Comunidade” também foi indicado como mecanismo imprescindível para a conquista do “progresso”, embora aparecesse na encíclica com uma nova alcunha: “socialização”. A socialização seria o momento em que Estado, indivíduos e organizações privadas unir-se-iam, respeitando os limites e direitos uns dos outros, em nome da justiça, da equidade, do bem-estar comum, do desenvolvimento integral das pessoas e do aumento da produção (ver ponto 65). Sem qualquer discussão sobre a necessidade de realizar profundas reformas estruturais, João XXIII sinalizava que a participação dos trabalhadores nos lucros das empresas seria a forma mais eficaz para alcançar a harmonia entre capital e trabalho, entretanto, não apresentava como essa participação poderia ser viabilizada, apenas sublinhava que deveria ocorrer, impreterivelmente, naquelas empresas nas quais a remuneração do trabalhador fosse inferior a um salário mínimo (ver ponto 75). Ao Estado caberia: garantir a proteção dos trabalhadores urbanos e rurais por meio da previdência social unificada; controlar o preço dos produtos, de maneira que garantisse, ao mesmo tempo, uma qualidade de vida aos produtores e aos trabalhadores urbanos; e assegurar os subsídios técnicos e financeiros para que indivíduos pudessem organizar cooperativas, e empresas tivessem capacidade de atuar em áreas não tão atrativas economicamente, como o meio rural (ver pontos 51, 52, 20, 134 e 136)<sup>17</sup>.

A “justiça” aclamada por João XXIII consistia: 1) na implantação do pleno emprego, com salários capazes de proporcionar, aos trabalhadores, “um nível de vida verdadeiramente humano e lhes permita enfrentar com dignidade as responsabilidades familiares” (ver ponto 71); 2) no fornecimento igualitário de acesso aos bens produtivos, eliminando ou reduzindo “os desequilíbrios entre os setores da agricultura, da indústria e dos serviços” (ver ponto 48). Cabe ainda destacar que a teologia do desenvolvimento previa o alcance da “justiça” como objetivo principal do desenvolvimento, pois “[...] quando as estruturas, o funcionamento e o condicionalismo de um sistema econômico comprometem a dignidade humana dos que nele trabalham, entorpecem sistematicamente o sentido da responsabilidade ou impedem que a iniciativa pessoal se manifeste” (ver ponto 83).

No campo, a base para o alcance dessa justiça seria o acesso à pequena propriedade privada (ver ponto 84). Reforçando as teses das encíclicas *Rerum Novarum*, *Quadragesimo Anno* e *Radiomensagem na solenidade de Pentecostes*, o papa João XXIII caracterizava a propriedade privada como um direito natural, cuja função seria garantir a subsistência familiar, a independência política e a ascensão socioeconômica dos trabalhadores

---

<sup>17</sup> De acordo com a argumentação da encíclica, pelo fato de os rendimentos agrícolas serem menores que os dos setores industriais, a iniciativa privada não via o campo como um lugar atrativo.

(ver pontos 114, 55 e 109). Sobre o último ponto, o argumento de João XXIII difere daquele que vinha sendo colocado pela doutrina social católica. Preocupado em legitimar o uso da ciência como principal caminho para a melhora do padrão de vida da população, o papa “camponês” destacava que muitos trabalhadores não possuíam mais o desejo de adquirir uma propriedade, já que viviam em um mundo onde a tecnologia garantia melhores condições de vida, e por isso preferiam confiar nos recursos oriundos do trabalho, capacitando-se para manter/assumir postos de trabalho (ver ponto 106).

A formação de cooperativas rurais também era indicada como caminho para o alcance da justiça e da equidade. De acordo com a *Mater et Magistra*, as cooperativas deveriam ser baseadas na “empresa artesanal” e na “exploração agrícola familiar”, cujos integrantes precisariam possuir formação técnica e moral que os possibilitassem entender e operar a volatilidade das demandas pelos produtos e das mudanças tecnológicas – conhecimento que os tornariam, inclusive, aptos a assumir postos de trabalho nos setores industriais (ver pontos 94 e 95). Na encíclica, esse tipo de educação era classificada como “educação de base”. Portanto, é possível perceber que o conceito de educação de base defendido pelo papa João XXIII era o mesmo propagado pela Unesco. Ainda sobre a “educação de base”, esta era apresentada como um direito natural e inalienável, assim como a mecanização da agricultura (ver ponto 195) e o direito “[...] ao tratamento médico [...] à habitação, ao trabalho, a um repouso conveniente e à recreação”. Ou seja, a encíclica classificava como naturais e universais os pontos considerados essenciais pelos modernizadores.

Seguindo a linha de pensamento da ideologia do “Desenvolvimento de Comunidade”, João XXIII atribuía ao Estado a função de subsidiar essas cooperativas, garantindo a formação educacional dos integrantes e a implementação de programas creditícios (ver ponto 130).

Reproduzindo a pedra angular do pensamento modernizador, João XXIII concluía que a implantação integrada de cooperativas, a difusão da pequena propriedade, a propagação do conhecimento técnico, a seleção de sementes, a mecanização agrícola, a melhora na infraestrutura produtiva, a assistência sanitária, o estímulo à autopromoção do agricultor e a redução das desigualdades produtivas autóctones aumentariam a produção de alimentos e, por conseguinte, diminuiriam o êxodo rural, melhorariam a qualidade de vida dos trabalhadores rurais, intensificariam a produção industrial e garantiriam o fornecimento de alimentos aos centros urbanos. Ademais, interagindo com a teoria populacional neomalthusiana para explicar a fome, considerava a modernização instrumento fundamental para erradicar o

problema da fome, visto como resultado do desequilíbrio entre ocupação da terra e mão de obra disponível (enquanto alguns países possuiriam mais gente que terra, outros disporiam de mais terra que braços) (ver pontos 155, 185 e 188).

Apesar da (re)produção em larga escala dos argumentos fundadores da ideologia da modernização proposta por Washington, a concepção de modernização presente na encíclica *Mater et Magistra* possuía particularidades. A primeira, abordada nas páginas anteriores, era o foco na justiça social e na equidade. A segunda era o estímulo à organização dos trabalhadores rurais em sindicatos e cooperativas, já que essas instituições seriam capazes de garantir a participação dos trabalhadores nas decisões governamentais, a aplicação de preços justos para os alimentos produzidos e o acesso as benesses dos progressos científicos e técnicos (ver ponto 99). A terceira dizia respeito à crítica ao imperialismo intrínseco às propostas modernizadoras, considerando-o uma “tentação” que poderia ser evitada, bastando os países colocarem a moral e a religião acima dos interesses materiais (ver ponto 172). Relacionada à última peculiaridade surge a quarta: a Igreja se apresentava como a única instituição capaz de guiar o processo de modernização, já que, em razão dos seus princípios morais, estava mais preocupada em levar amor ao próximo que explorar riquezas. Essas características podem ser explicadas por meio do argumento de Romano, anteriormente citado: toda ordem que se apresenta absoluta, negando o poder da Igreja (como era a ideologia modernizadora, que considerava a ciência como verdadeiro caminho para a melhora do mundo) é classificada, por ela, como ilegítima e contrária à salvação do homem.

### **Ações modernizadoras da Igreja no Brasil: o caso do MEB**

O alinhamento entre a Igreja e a ideologia da modernização não acontecia apenas na esfera discursiva. Nas décadas de 1940, 1950 e 1960, a Igreja participou da implementação de projetos modernizadores no campo latino-americano (FREIRE, 1980; HERRERA-JARAMILLO, 2019). Com relação ao campo brasileiro, salientamos o apoio à Campanha Nacional de Educação Rural (CNER). Em 1952, o presidente Vargas lançou a CNER visando à capacitação profissional dos trabalhadores rurais, modernizando as suas práticas. Porém, foi somente em 1956, durante o governo de Juscelino Kubitschek, que a CNER teve sua atuação regulamentada, por meio do decreto 38.955. A CNER estava alinhada com os principais pontos da ideologia da modernização e, portanto, com as concepções de educação de base e de desenvolvimento de comunidade da Unesco (AMMANN, 2003). Em 1956, a CNER tinha fundado 45 Centros Sociais, 16 deles no Rio Grande do Norte, sob direção do Serviço de

Assistência Rural (SAR) (AMMANN, 2003) – organização criada por D. Eugênio Sales, em 1958, após conhecer as ações da Rádio Sutatenza<sup>18</sup>.

De igual modo, destaca-se a participação de D. Helder Câmara no “grupo de trabalho sobre o Estatuto da Terra” criado, em abril de 1961, pelo presidente Jânio Quadros (CAMARGO, 2007). Esse grupo era composto por membros da AIA/ACAR, pelo então senador Milton Campos, pelo economista Tomás Pompeu Acioli Borges (na época, representante da FAO – entidade congratulada na encíclica *Mater et Magistra*), por Edgar Teixeira Leite (ex-participante da Comissão Técnica-Mista Brasileiro-Americana) (SILVA, 2015; CAMARGO, 2007). Esse grupo elaborou um projeto de reforma agrária que, em linhas gerais, tentava conciliar as principais questões do campo, pois, ao mesmo tempo, em que não questionava a estrutura agrária, propunha a desapropriação de propriedades mal utilizadas.

Também em 1961 foi criada a organização que seria a espinha dorsal da atuação católica no campo brasileiro, o Movimento de Educação de Base (MEB). O MEB, entre 1961 e 1966, fundou escolas radiofônicas, cooperativas agrícolas e sindicatos em quinhentos municípios de quinze estados: Alagoas, Amazonas, Bahia, Ceará, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Rondônia e Sergipe (FÁVERO, 2006). A análise das ações do MEB nos indica caminhos interessantes para compreender ainda mais a interação da Igreja com as organizações (re) produtoras da ideologia da modernização. Vejamos.

Como previsto pelo decreto de criação do MEB (nº 50.370), diversos núcleos do MEB contaram com apoio financeiro do Serviço Social Rural<sup>19</sup>, a saber: Sergipe, Bahia, Fortaleza, Maceió e Piauí (MEB, 1963a, p. 30). Em seu primeiro ano de atuação, o MEB também se aproximou da Ancar e do Ponto IV. Sobre as relações tecidas com o último, temos poucas informações, apenas sabemos que a colaboração com o Ponto IV não logrou êxito (MEB, 1963b, p. 4), apesar do comprometimento inicial com a “continuação e ampliação dos trabalhos iniciados pela Comissão Brasileiro-Americana de Educação das populações rurais” – organização pioneira no uso da ideologia do Desenvolvimento de Comunidade no Brasil (MEB, 1961, p. 15). Com relação aos contatos estabelecidos com a ANCAR, possuímos mais informações. Começamos pela Ancar, instituição com quem o MEB/BA e o MEB/PE

---

<sup>18</sup> Em suma, a Rádio Sutatenza representava o interesse da Igreja colombiana em se consolidar como uma importante agente modernizadora (HERRERA-JARAMILLO, 2019).

<sup>19</sup> Durante o governo Vargas, o programa Ponto IV foi instaurado no Brasil, a partir da Comissão Mista Brasil – Estados Unidos. O principal resultado dessa cooperação foi a criação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDE) (RIBEIRO, 2006) e o SSR. O SSR foi criado em 1955, com o objetivo de desenvolver as comunidades rurais brasileiras – tendo sua criação gestada em 1953, no Seminário Regional de Bem-Estar Rural, evento patrocinado pela ONU e pela Universidade Rural do Brasil (AMMANN, 2003). O SSR aplicava os métodos do Desenvolvimento de Comunidade, abordados no início do artigo.

estabeleceram acordos (MEB, 1963a, p. 30). A notícia veiculada pelo periódico *Diário de Pernambuco* é ilustrativa sobre o papel assumido pelo MEB nessa articulação. Segundo consta no jornal, o MEB colaborou com a Ancar no que se refere ao treinamento de líderes rurais em Caruaru. O objetivo do treinamento “[...] foi a seleção das pessoas que, de fato, podem atuar de imediato no seu meio, visando um melhorando socioeconômico, dando-lhes conhecimentos sobre a melhor maneira de trabalhar com Grupos e Clubes” e “[...] propiciando-lhe condições de vida melhor e maior rentabilidade no seu trabalho agrícola”<sup>20</sup>.

Outro agente modernizador com quem o MEB tentou realizar “[...] entendimentos para o estabelecimento de um convênio de ajuda financeira” foi a *United States Agency for International Development* (USAID), “[...] convênio esse que não se efetivou por dificuldades de ordem administrativa” (MEB, 1964, p. 73). O *Boletim do MEB* traz mais detalhes sobre as dificuldades encontradas para a construção desse acordo. Segundo o relatado, o movimento foi procurado, em 1962, por representantes da embaixada americana para assentar “[...] as bases para um convênio entre a Presidência da República, a USAID e o MEB, visando a implantação de um programa que permitisse a ampliação” das “[...] atividades de educação fundamental, inclusive pela televisão, com emissoras de TV em Natal e Aracaju”. Durante quatorze meses as três partes negociaram as minutas do acordo, até que no “[...] mês de maio de 1963, faltando apenas vinte dias para o encerramento do ano fiscal da administração pública norte-americana” o MEB foi informado de que deveria, naquele momento, entrar com 1 bilhão e 200 milhões de cruzeiros e a USAID com 230 milhões para que o programa de 1964/65 pudesse ser executado. O MEB não dispunha “[...] nem do dinheiro, nem de previsão certa para o compromisso” (o movimento “vinha julgando possível contar com as verbas federais, nesse montante, até 1964, em tempo útil, o que foi visto posteriormente não ser possível concretizar”). Frente a esse quadro, o MEB propôs aos representantes da USAID e da Sudene “[...] o adiamento da assinatura do convênio para o posterior exercício fiscal da USAID” (MEB, 1963b, p. 4-5). Segundo Fávero, as conversas continuaram, mas, em 1964, às vésperas da assinatura do contrato, o acordo foi suspenso por iniciativa da diretoria executiva do MEB, receptiva aos “[...] apelos dos coordenadores mais conscientes”, que atentaram para “[...] a contradição que aquele convênio significaria em relação à linha de trabalho do MEB, e a desconfiança que certamente acarretaria por parte dos camponeses” (FÁVERO, 2006, p.

---

<sup>20</sup> *Diário de Pernambuco*, n. 168, 28 jul. 1962. p. 5. Segundo caderno.

103) – atrapalhando os objetivos neutralizadores do movimento –, visto que a USAID era o braço operacional da Aliança para Progresso (RIBEIRO, 2006)<sup>21</sup>.

Entre as instituições que pensavam a educação de base a partir dos referenciais modernizadores, aquela com quem o MEB manteve mais contato foi a Unesco. Em 1961, durante viagem à França – a convite do governo francês –, um membro da Equipe Técnica Nacional aproveitou para visitar a Itália, o Marrocos e o Senegal, regiões em que estabeleceu “[...] contatos com diversas entidades que desenvolvem atividades no campo de Cultura Popular, Educação de Base, Desenvolvimento de Comunidades, Animação Rural”, participou de “[...] treinamentos para a formação de quadros com função educativa, junto a adultos de meio operário ou rural” e “[...] realizou estágios, observações, iniciando ou fortalecendo diálogo de caráter permanente ou regime de colaboração, já que, como o MEB, essas organizações, na sua maioria, se voltam para um trabalho de democratização da cultura e promoção do homem”. Segundo consta no balanço dos trabalhos realizados pelo movimento em 1962, uma dessas organizações contatadas era a UNESCO (MEB, 1963a, p. 15).

Em 1965, Vera Jaccoud, Maria Alice (MEB/Goiás) e Carlos (MEB/Nacional) receberam bolsas para que participassem de cursos sobre a relação entre educação de base e o desenvolvimento de comunidades no Centro de Cooperação Regional para a Educação de Adultos na América Latina (Crefal) – México (MEB, 1965a, p. 4; MEB, 1965b, p. 3). O Crefal é uma instituição cujo projeto de criação foi gestado pela Unesco, pelo governo mexicano e pela OEA – participaram também, com apoio adicional, a Organização Mundial da Saúde (OMS), a Organização Internacional do Trabalho (OIT) e a FAO. A função do Crefal, naqueles anos, era criar materiais sobre a educação de base e ofertar cursos sobre o tema para professores e trabalhadores (HERRERA-JARAMILLO, 2019). De acordo com os relatos dos bolsistas, os cursos abordavam a seguinte temática: princípios, elementos e métodos de desenvolvimento de comunidade; conceitos fundamentais do desenvolvimento econômico e social; problemas relacionados a reforma agrária, crédito agrícola, relações entre educação e desenvolvimento, programas de saúde, grupos indígenas; relações entre desenvolvimento de comunidade e desenvolvimento econômico e social; administração pública, ciências sociais, meios de informação e desenvolvimento; atividades recreativas, alfabetização de adultos, cooperativismo, economia doméstica, extensão agrícola, métodos educativos e saúde pública (MEB, 1965a, p. 4; MEB, 1966a, p. 8-9).

---

<sup>21</sup> A USAID foi utilizada pelo governo estadunidense para minar, de diferentes formas, a atuação das Ligas Camponesas no Nordeste. Na interpretação estadunidense, uma revolução no Nordeste significava a perda do Brasil e, quiçá, da América do Sul, para o socialismo (PAGE, 1972).

Ao menos outros dois membros receberam bolsas da Unesco: Aldayr, que viajou durante 6 meses “[...] por este mundo de Deus” para “[...] observar experiências de educação popular em vários países, de acordo com plano estabelecido para sua bolsa, concedida pela Unesco” (MEB, 1965a, p. 1). Um dos países visitados por Aldayr foi o Chile, onde participou do curso promovido pelo Instituto Latino-americano de Doutrina e Estudos Sociais (ILADES) (MEB, 1966b, p. 3) e provavelmente teve contato com as experiências extensionistas implementadas pelo governo democrata-cristão de Eduardo Frei; e Baccheetto, que em 1965 teve sua viagem, e todas as despesas, cobertas pela UNESCO e pelo governo dinamarquês. Baccheetto representou o MEB em um Seminário Internacional sobre Educação de Adultos. Na ocasião, o membro viajou pelo país visitando, principalmente, instituições educacionais de todos os níveis: sindicatos, cooperativas, fábricas, fazendas experimentais. Na avaliação do movimento, essa viagem resultou na “[...] intensificação de nosso relacionamento oficial com a Unesco”; além disso, possibilitou contato com “DANRELIEF (uma instituição dinamarquesa para cooperação internacional) que, dependendo de nossos interesses futuros, nos poderá ceder técnicos em associativismo, para períodos de trabalho que podem variar de dois a quatro anos” (MEB, 1965a, p. 3).

A relação estreita com a Unesco resultou na conquista do prêmio Mohammed Reza Pahlavi, no valor de cinco mil dólares. Segundo consta na documentação do MEB, este prêmio foi criado pela majestade o Shahinshah do Irã durante o Congresso do Teerã, ficando a cargo da Unesco a escolha, anual, dos tipos de atividades a serem beneficiadas pelo Prêmio e dos três membros que comporiam o júri. Para poder concorrer à premiação, as pessoas ou organizações deveriam ser indicadas pelos governos nacionais. Sendo assim, o governo militar apresentou a candidatura do MEB, que foi escolhido como a “[...] instituição mais eficaz na luta contra o analfabetismo”<sup>22</sup>. É interessante notar que o prêmio veio no ano de 1968, momento de inflexão do MEB (FÁVERO, 2006)<sup>23</sup>.

---

<sup>22</sup> *Jornal do Brasil*, n. 136, 15 set. 1968. p. 26. Primeiro caderno.

<sup>23</sup> O discurso do governo militar sobre a importância da modernização agrícola para a resolução dos problemas do país, não diferia, em grande medida, dos governos anteriores. Vejamos os principais pontos do Programa de Ação Econômica do Governo – 1964 – 1966 (PAEG), que estabelecia as linhas gerais da política econômica a ser adotada no Brasil, no período de julho de 1964 a março de 1967. As teses de alguns economistas da USP, em especial as de Delfim Neto (Ministro da Fazenda entre os anos de 1967 e 1974), serviram de referências teóricas para a construção do PAEG. Tais economistas criticavam as análises cepalinas sobre o caráter inelástico da produção agrícola e a necessidade de intervenção na estrutura agrária como medida fundamental para o aumento da produtividade agrícola. O caminho proposto por Delfim Neto e companhia era aumentar a produtividade agrícola por meio da transformação da mentalidade dos trabalhadores rurais – para isso, previa ações educacionais (extensão e atividades demonstrativas) capazes de disseminar práticas consideradas mais racionais de cultivo (uso de máquinas, fertilizantes, variedades mais produtivas e resistentes, formação de cooperativas) –; e da elaboração de um projeto de reforma agrária, o Estatuto da Terra, que tinha o objetivo de promover “um sistema de distribuição da terra que favoreça a ampliação de uma classe média rural constituída de pequenos e

## Considerações finais

Como destacou Romano, prender-se

[...] às posições e aos atos imediatamente dados de bispos, padres e leigos católicos, sem examinar sua origem e seus fundamentos captáveis em motivos expostos por eles de modo consciente, é arriscar-se a uma análise de caráter descritivo, sem ir até a natureza daquelas ações (ROMANO, 1979, p. 19).

Necessitamos reconhecer que, por mais que sejam expressos individualmente, os atos e as maneiras de falar sobre política são produzidos em um contexto que os demarca. Aliás, partindo do pressuposto de que as intenções (necessidades e estratégias) de um movimento, ao orientarem uma ação, não são imediatamente acessíveis, não podemos ficar presos apenas ao objeto analisado, devendo utilizar como recursos as comunidades de debate às quais os agentes pertenciam (CÍRCULO DE BAKHTIN, 2018; ROMANO, 1979). Assim, demarcar o lugar da ideologia da modernização nos debates políticos foi fundamental para compreender que as proposições do episcopado brasileiro representavam, sobretudo, uma tentativa da hierarquia católica de garantir sua proeminência política, mantendo a influência sobre os trabalhadores rurais – que flertavam, progressivamente, com os movimentos de esquerda – e renovando o apoio das classes dominantes, em especial, da nascente burguesia industrial. Nesse sentido, o episcopado delimitava a atuação do Estado como protetor do direito à propriedade privada e garantidor do acesso ao crédito, da capacitação profissional e da formação de cooperativas – considerando problemático o Estado forte e centralizado, já que afetaria a livre-iniciativa, representaria uma ameaça aos direitos naturais e desestabilizaria a harmonia comunitária. Destaca-se ainda a preocupação da teologia do desenvolvimento em colocar a moral e a religião como valores mais importantes que os interesses materiais, recurso fundamental para classificar a Igreja como a única instituição apta a guiar o desenvolvimento dos povos.

---

médios proprietários, com pleno estímulo à sua capacidade de produção”, como também “[...] assegurar, no meio rural, condições adequadas de bem-estar e promover o desenvolvimento comunitário” (BRASIL, 1965, p. 243). Porém, como destacaram Pereira e Alentejano (2014), apesar dessa aparente preocupação em promover distribuição da terra, a “[...] política da ditadura acabou seguindo a via da modernização conservadora da agricultura, dispensando a reforma agrária”, e implementando “[...] uma expressiva mudança na base técnica e produtiva do setor agrícola mediante a adoção de mecanização intensiva e o uso de agrotóxicos, fertilizantes químicos e sementes selecionadas, favorecendo a concentração da produção em grandes propriedades” (PEREIRA; ALENTEJANO, 2014, p. 79). Em linhas gerais, o MEB esteve alinhado às propostas modernizadoras do governo militar, retomando as pautas de 1961 – a fim de evitar qualquer associação do movimento ao comunismo, como havia ocorrido em 1964 –, mas mantendo algumas proposições do reformismo cristão.

Outro ponto, é necessário enfatizar a articulação de membros da Igreja com diferentes agentes (internacionais e nacionais) modernizadores, conectados e imbuídos do mesmo espírito “civilizador” de modernizar o campo brasileiro e, assim, conter o avanço de “[...] ideologias incompatíveis com o espírito cristão da nacionalidade”, sem que fosse necessário promover reformas estruturais no campo (MEB, 1961a, p. 23-24).

Outro, entre 1961 e 1968, a Igreja interagiu de diferentes formas com a ideologia da modernização. Em sua fase modernizadora (1945- 1961), os argumentos episcopais nacionais enxergavam os problemas rurais pelo viés agrícola, indicando como soluções a ampliação do acesso ao crédito rural, a formação de cooperativas, a capacitação técnica dos trabalhadores rurais, a criação de centros sociais, a divulgação de conhecimentos médico-sanitários e as parcerias público-privadas (Estado, patronato e trabalhadores rurais). Já em sua fase progressista (1962 a 1964), o episcopado se aproximou, significativamente, dos pressupostos da encíclica *Mater et Magistra*, criticando o imperialismo, a desigualdade socioeconômica e a concentração fundiária, e defendendo a participação política dos trabalhadores (por meio do voto, dos sindicatos e das cooperativas), a realização de uma reforma agrária que democratizasse o acesso à pequena propriedade privada (reforçando seu papel emancipador) e a atuação do Estado como garantidor do acesso ao crédito, da capacitação profissional e da formação de cooperativas. Por fim, em sua fase progressista conservadora (1965-1968), a Igreja esteve alinhada às propostas modernizadoras do governo militar, retomando as pautas de 1961– a fim de evitar qualquer associação do movimento ao comunismo, como havia ocorrido em 1964 –, mas mantendo algumas proposições do reformismo cristão.

Por fim, partindo do pressuposto de que a Igreja não é um bloco monolítico (MAINWARING, 1983), não tivemos qualquer pretensão de indicar tais argumentações eclesiais como uniformes, ou desconsiderar as diferenças regionais na composição do episcopado brasileiro. No caso específico do MEB, não negligenciamos a atuação da Ação Popular (organização católica de inspiração socialista), apenas consideramos que a análise da sua atuação na base do movimento exige a construção de um novo artigo, partindo das construções até aqui desenvolvidas – uma vez que a AP, dentro do MEB, interagiu com os argumentos modernizadores, que, por sua vez, organizaram o pensamento de todos aqueles envolvidos nos debates político-econômicos das décadas de 1940, 1950 e 1960 (fenômeno que Kay chamou de “paradigma da modernização”). Nesse sentido, buscamos, sobretudo, apresentar uma nova chave analítica, que consideramos importante para pensarmos as

**Outros Tempos**, vol. 20, n. 35, 2023, p. 242-276. ISSN: 1808-8031

propostas agrárias e agrícolas da Igreja no Brasil e darmos sentido histórico aos processos de modernização do campo brasileiro.

## **Referências**

### **Documentos**

### **Periódicos**

A REFORMA agrária. *O Nordeste*, 3 jan. 1961.

A MISSÃO de O Nordeste. *O Nordeste*, 3 mar. 1961.

*Diário de Pernambuco*, n. 168, 28 jul. 1962.

*Jornal do Brasil*, n. 136, 15 set. 1968.

*Terra Livre*, n. 96, jan. 1961.

### **Bibliografia**

ALVES, M. M. *A Igreja e a política no Brasil*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1979.

AMMANN, S. B. *Ideologia do desenvolvimento de comunidade no Brasil*. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2003.

BERNSTEIN, H. *Dinâmicas de classe da mudança agrária*. São Paulo: Editora Unesp, 2011.

BRASIL. Ministério do Planejamento e Coordenação Econômica. *Programa de Ação Econômica do Governo (1964-1966)*. 2. ed. Brasília: EPEA, 1965.

CAMARGO, A. A questão agrária: crise de poder e reformas de base (1930-1964). In: CARVALHO, A. V. *A Igreja católica e a questão agrária*. In: PAIVA, V. *Igreja e questão agrária*. São Paulo: Loyola, 1985. p. 68-109.

CÍRCULO DE BAKHTIN. *Marxismo e filosofia da linguagem*. 2. ed. Tradução de Sheila Grillo e Ekaterina Américo. São Paulo: Editora 34, 2018.

CNBB. *Estudos da CNBB 11: Pastoral da Terra*. 3. ed. São Paulo: Edições Paulinas, 1981.

FÁVERO, O. *Uma pedagogia da participação popular: análise da prática pedagógica do FAUSTO, B. (org.). História geral da civilização brasileira: o Brasil republicano*. 9. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007. v. 10.

FREIRE, Paulo. *Conscientização: teoria e prática da libertação, uma introdução ao pensamento de Paulo Freire*. 3. ed. Tradução de Kátia de Melo e Silva. São Paulo: Editora Moraes, 1980.

**Outros Tempos**, vol. 20, n. 35, 2023, p. 242-276. ISSN: 1808-8031

GOTAY, S. S. *El pensamiento cristiano revolucionario en América Latina y el Caribe: implicaciones de la teología de la liberación para la sociología de la religión*. Porto Rico: Ediciones Hurucán, 1989.

HERRERA-JARAMILLO, M. *La invención de la educación fundamental integral: Radio Sutatenza – ACPO: transformación de los Modos de Vida y Dependencia Cultural*. 2019. 270 p. Tese (Doutoramento em História) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019.

KAY, Cristóbal. Los paradigmas del desarrollo rural en America Latina. In: PASCUAL, Francisco García. *El mundo rural en la era de la globalización: incertidumbres y potencialidades – X Coloquio de geografía rural de España de la asociación de geógrafos españoles*. Lleida: Ministerio de Agricultura, Pesca y Alimentación; Universitat de Lleida, 2001. p. 337-429.

MAINWARING, S. Igreja e política: anotações teóricas. *Síntese*, n. 27, p. 35-56, jan./abr. 1983.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *A ideologia alemã: crítica da mais recente filosofia alemã em seus representantes Feuerbach, B. Bauer e Stirner, e do socialismo alemão em seus diferentes profetas*. Tradução de Rubens Enderle, Nélio Schneider e Luciano Cavini Martorano. São Paulo: Boitempo, 2007.

MEB. *Projeto de criação do MEB*, 1961.

MEB, *Documentos Legais – Apostila 1, série A*, 1961a.

MEB. *Trabalhos realizados em 1962*, 1963a.

MEB. *Boletim MEB*, n. 1, 1963b.

MEB. *Relatório anual de 1963*, 1964.

MEB. *Boletim MEB*, n. 4, 1965a.

MEB. *Boletim MEB*, n. 6, 1965b.

MEB. *Boletim MEB*, n. 8, 1966a.

MEB. *Boletim MEB*, n. 9, 1966b.

MEB. *Movimento de Educação de Base, 1961-1966*. Campinas: Autores Associados, 2006.

MEDEIROS, L. *A questão da reforma agrária no Brasil*. 1983. 150 p. Dissertação (Mestrado em Ciências Políticas) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 1983.

MEDEIROS, L. Movimentos sociais no campo, lutas por direitos e reforma agrária na segunda metade do século XX. In: CARTER, M. (org.). *Combatendo a desigualdade social: o MST e a Reforma Agrária no Brasil*. Tradução de Cristina Yamagami. São Paulo: Editora Unesp, 2010. p. 113-136.

**Outros Tempos**, vol. 20, n. 35, 2023, p. 242-276. ISSN: 1808-8031

MENDONÇA, S. R. *Estado, educação rural e influência norte-americana: 1930- 1961*. Niterói: Editora da UFF, 2010.

PAGE, J. *A revolução que nunca houve: o Nordeste do Brasil (1955-64)*. Rio de Janeiro: Record, 1972.

PEREIRA, João Márcio Mendes; ALENTEJANO, Paulo. Terra, poder e lutas sociais no campo brasileiro: do golpe à apoteose do agronegócio (1964-2014). *Tempos Históricos*, v. 18, n.1, p. 73-111, 1 sem. 2014.

RIBEIRO, R. A. *A Aliança para o Progresso e as relações Brasil-EUA*. 2006. 384 p. Tese (Doutorado em História) - Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2006.

ROMANO, R. *Brasil: igreja contra Estado*. São Paulo: Kairós Livraria e Editora, 1979.

SILVA, C. M. *De agricultor a farmer: Nelson Rockefeller e a modernização da agricultura no Brasil*. Curitiba: UFPR; Guarapuava: Unicentro, 2015.

TAPIA, J. *Capitalismo e questão agrária: um estudo sobre as alternativas para a Reforma Agrária no Brasil (1946-64)*. 1986. 612 p. Dissertação (Mestrado em Ciência Política)- Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1986.

TOLENTINO, C. A. *O Farmer contra o Jeca: o projeto de revisão agrária do Governo Carvalho Pinto*. Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2011.

### Apêndice

Pontos modernizadores da encíclica *Mater et Magistra* (organizados de acordo com a ordem de apresentação no artigo).

<p>53. A ação desses poderes, que deve ter caráter de orientação, de estímulo, de coordenação, de suplência e de integração, há de inspirar-se no “princípio de subsidiariedade”, formulado por Pio XI na encíclica <i>Quadragesimo Anno</i>: “Deve contudo manter-se firme o princípio importantíssimo em filosofia social: do mesmo modo que não é lícito tirar aos indivíduos, a fim de o transferir para a comunidade, aquilo que eles podem realizar com as forças e a indústria que possuem, é também injusto entregar a uma sociedade maior e mais alta o que pode ser feito por comunidades menores e inferiores. Isto seria, ao mesmo tempo, grave dano e perturbação da justa ordem da sociedade; porque o objeto natural de qualquer intervenção da mesma sociedade é ajudar de maneira supletiva os membros do corpo social, e não destruí-los e absorvê-los”.</p>
<p>162. Os auxílios de urgência, ainda que obedeçam a um dever de humanidade e de justiça, não bastam para eliminar, nem sequer para diminuir, as causas que, num considerável número de países, determinam um estado permanente de indigência, de miséria, ou de fome. Essas causas encontram-se, principalmente, no primitivismo ou atraso dos sistemas econômicos. Por isso não se podem eliminar ou diminuir senão por meio de uma colaboração multiforme, destinada a fazer adquirir aos seus cidadãos as habilitações profissionais e as competências científicas e técnicas; e a fornecer os capitais indispensáveis para iniciar e acelerar o progresso econômico segundo critérios e métodos modernos.</p>
<p>74. A própria economia nacional – nota sabiamente o nosso predecessor Pio XII – assim como é fruto da atividade de homens que trabalham unidos na comunidade política, assim não tende senão a assegurar, sem interrupção, as condições materiais em que poderá desenvolver-se plenamente a vida individual dos cidadãos. Onde isto se conseguir, e de modo duradouro um povo será, de verdade, economicamente rico, porque o bem-estar geral, e, por conseguinte, o direito pessoal de todos ao uso dos bens terrenos encontra-se deste modo realizado conforme o plano estabelecido pelo Criador. Dai segue-se que a riqueza econômica de um povo não depende só da abundância global dos bens, mas também, e mais ainda, da real e eficaz distribuição deles segundo a justiça, para tornar possível a melhoria do estado pessoal dos membros da sociedade: é este o fim verdadeiro da economia nacional.</p>
<p>65. Para o conseguir, requer-se, porém, que as autoridades públicas se tenham formado, e realizem praticamente, uma concepção exata do bem comum; este compreende o conjunto das condições sociais que permitem e favorecem nos homens o desenvolvimento integral da personalidade. E cremos necessário, além disso, que os corpos intermediários e as diversas iniciativas sociais, em que sobretudo procura exprimir-se e realizar-se a socialização, gozem de uma autonomia efetiva relativamente aos poderes públicos, e vão no sentido dos seus interesses específicos, com espírito de leal colaboração mútua e de subordinação às exigências do bem comum. Nem é menos necessário que os ditos corpos apresentem forma e substância de verdadeiras comunidades; isto é, que os seus membros sejam considerados e tratados como pessoas, e estimulados a participar ativamente na vida associativa.</p>
<p>75. Não podemos deixar de aludir ao fato de que hoje, em muitas economias, as médias e grandes empresas conseguem com frequência aumentar rápida e consideravelmente a capacidade produtiva por meio do autofinanciamento. Nestes casos, cremos poder afirmar que aos trabalhadores se deve reconhecer um título de crédito nas empresas em que trabalham, especialmente se ainda lhes toca uma retribuição não superior ao salário mínimo.</p>
<p>51. Devemos armar desde já que o mundo econômico é criação da iniciativa pessoal dos cidadãos, quer desenvolvam a sua atividade individualmente, quer façam parte de alguma associação destinada a promover interesses comuns.</p>
<p>52. Mas nele, pelas razões já aduzidas pelos nossos predecessores, devem intervir também os poderes públicos com o fim de promoverem devidamente o acréscimo de produção para o</p>

<p>progresso social e em benefício de todos os cidadãos.</p>
<p>20. O Estado, cuja razão de ser é a realização do bem comum na ordem temporal, não pode manter-se ausente do mundo econômico; deve intervir com o fim de promover a produção de uma abundância suficiente de bens materiais, “cujo uso é necessário para o exercício da virtude”; e também para proteger os direitos de todos os cidadãos, sobretudo dos mais fracos, como são os operários, as mulheres e as crianças. De igual modo, é dever seu indeclinável contribuir ativamente para melhorar as condições de vida dos operários.</p>
<p>134. [...] Pelo simples fato de o rendimento agrícola <i>pro capite</i> ser geralmente inferior ao dos setores da indústria e dos serviços públicos, não seria conforme à justiça social e à equidade estabelecer sistemas e seguros sociais ou de previdência social em que os lavradores e respectivas famílias se vissem notavelmente menos bem tratados que os setores da indústria e dos serviços. Julgamos, porém, que a política social deve ter como objetivo proporcionar aos cidadãos um regime de seguro que não apresente diferenças notáveis, qualquer que seja o setor econômico em que trabalham ou de cujos rendimentos vivem.</p>
<p>136. Dada à natureza dos produtos agrícolas, é necessário aplicar-lhes uma disciplina eficaz na defesa dos preços, utilizando para tal fim os diversos recursos que hoje pode fornecer a técnica econômica. Seria muito desejável que esta disciplina fosse sobretudo obra das pessoas interessadas; não pode porém dispensar-se a ação reguladora dos poderes públicos.</p>
<p>71. Julgamos, pois, dever nosso armar uma vez mais que a retribuição do trabalho, assim como não pode ser inteiramente abandonada às leis do mercado, também não pode fixar-se arbitrariamente; há de estabelecer-se segundo a justiça e a equidade. É necessário que aos trabalhadores se dê um salário que lhes proporcione um nível de vida verdadeiramente humano e lhes permita enfrentar com dignidade as responsabilidades familiares. É preciso igualmente que, ao determinar-se a retribuição, se tenham em conta o concurso efetivo dos trabalhadores para a produção, as condições econômicas das empresas e as exigências do bem comum nacional. Considerem-se de modo especial as repercussões sobre o emprego global das forças de trabalho dentro do país inteiro, e ainda as exigências do bem comum universal, isto é, as que dizem respeito às comunidades internacionais, de natureza e extensão diversas.</p>
<p>48. No campo social: a difusão dos seguros sociais, e, nalgumas nações economicamente desenvolvidas, o estabelecimento de sistemas de previdência social; a formação e extensão, nos movimentos sindicais, de uma atitude de responsabilidade perante os maiores problemas econômicos e sociais; a elevação progressiva da instrução de base; um bem-estar cada vez mais generalizado; a crescente mobilidade social e a conseqüente remoção das barreiras entre as classes; o interesse do homem de cultura média pelos acontecimentos diários de repercussão mundial. Além disso, o aumento da eficiência dos sistemas econômicos, em cada vez maior número de países, evidencia mais ainda os desequilíbrios econômicos e sociais entre o setor agrícola, por um lado, e o setor da indústria e dos serviços de utilidade geral, por outro; entre zonas economicamente desenvolvidas e zonas menos desenvolvidas no interior de cada país; e no plano internacional, são mais melindrosos ainda os desequilíbrios econômicos e sociais entre países economicamente desenvolvidos e países economicamente em vias de desenvolvimento.</p>
<p>83. Por isso, quando as estruturas, o funcionamento e o condicionalismo de um sistema econômico comprometem a dignidade humana dos que nele trabalham, entorpecem sistematicamente o sentido da responsabilidade ou impedem que a iniciativa pessoal se manifeste, tal sistema é injusto, mesmo se, por hipótese, a riqueza nele produzida alcança altos níveis e é distribuída segundo as regras da justiça e da equidade.</p>
<p>84. Não é possível determinar, em pormenor, quais as estruturas do sistema econômico que melhor correspondem à dignidade humana e mais eficazmente desenvolvem o sentido da responsabilidade. Contudo, o nosso predecessor Pio XII indica oportunamente esta diretriz: “A propriedade agrícola pequena e média, a artesanal e profissional, comercial e industrial, deve ser assegurada e promovida; as uniões cooperativistas devem garantir-lhes as vantagens próprias da grande exploração; e nas grandes explorações deve ficar aberta a possibilidade de</p>

suavizar o contrato de trabalho pelo contrato da sociedade”.
55. [...] em favor de todos e de cada um, os direitos essenciais da pessoa humana. Entre estes há de enumerar-se o direito, que todos têm, de serem e permanecerem normalmente os primeiros responsáveis pela manutenção própria e da família; ora, isso implica que, nos sistemas econômicos, se consinta e facilite o livre exercício das atividades produtivas.
109. Essa dúvida não tem razão de ser. O direito de propriedade privada, mesmo sobre bens produtivos, tem valor permanente, pela simples razão de ser um direito natural fundado sobre a prioridade ontológica e finalista de cada ser humano em relação à sociedade. Seria, aliás, inútil insistir na livre iniciativa pessoal em campo econômico se a essa iniciativa não fosse permitido dispor livremente dos meios indispensáveis para se afirmar. Além disso, a história e a experiência provam que, nos regimes políticos que não reconhecem o direito de propriedade privada sobre os bens produtivos, são oprimidas ou sufocadas as expressões fundamentais da liberdade; é legítimo, portanto, concluir que estas encontram naquele direito garantia e incentivo.
114. Como afirma o nosso predecessor Pio XII, a dignidade da pessoa humana “exige normalmente, como fundamento natural para a vida, o direito ao uso dos bens da terra, ao qual corresponde a obrigação fundamental de conceder uma propriedade privada, na medida do possível a todos” e, por outro lado, entre as exigências que derivam da nobreza moral do trabalho, encontra-se também “a da conservação e do aperfeiçoamento de uma ordem social que torne possível e assegure a todas as classes do povo a propriedade privada, embora seja modesta”.
106. Por último, observe-se que nos nossos dias o homem aspira mais a conseguir habilitações profissionais do que tornar-se proprietário de bens; e tem maior confiança nos recursos que provém do trabalho ou no direito baseado no mesmo, do que em rendimentos vindos do capital ou em direitos nele fundados.
94. [...] Apesar disso, não se pode negar que os regimes econômicos, sob o impulso do progresso científico e técnico, se vão hoje modernizando e tornando mais eficientes, a um ritmo muito mais rápido que antigamente. Isto exige dos trabalhadores aptidões e habilitações profissionais mais elevadas. Ao mesmo tempo e como consequência, encontram eles a sua disposição maior número de meios e mais extensas margens de tempo, para se instruírem e atualizarem e para aperfeiçoarem a própria cultura e a formação moral e religiosa.
95. Torna-se também possível aumentar os anos destinados à educação de base e à formação profissional das novas gerações.
195. No Gênesis lembra-se como Deus impôs aos primeiros seres humanos dois mandamentos: o de transmitir a vida: “Crescei e multiplicai-vos” ( <i>Gn</i> 1,28) e o de dominar a natureza: “Enchei a terra e submetei-a” ( <i>Gn</i> 1,28): mandamentos que se completam mutuamente.
130. Para se obter progresso econômico harmonioso entre todos os setores produtivos, requer-se uma política econômica hábil no campo agrícola no que se refere ao regime fiscal, ao crédito, à previdência social, à defesa dos preços, ao fomento de indústrias complementares e à modernização dos estabelecimentos.
155. Queremos contudo manifestar desde já a nossa sincera estima pela obra eminentemente benéfica que vem realizando a Organização das Nações Unidas a favor da alimentação e da agricultura (FAO), fomentando relações fecundas entre os povos, promovendo a modernização das culturas sobretudo nas nações em vias de desenvolvimento, aliviando o mal-estar das populações subalimentadas.
185. No plano mundial, observam alguns que, segundo cálculos estatísticos considerados sérios, a família humana, dentro de poucos decênios, chegará a números muito elevados, ao passo que o desenvolvimento econômico prosseguirá com ritmo menos acelerado. Daqui concluem que a desproporção entre o povoamento e os meios de subsistência, num futuro não longínquo, se fará sentir de maneira aguda, se não se tratar devidamente de limitar o aumento demográfico.
188. Além disso, Deus, na sua bondade e sabedoria, espalhou pela natureza recursos inesgotáveis e deu aos homens inteligência e gênio capazes de inventar os instrumentos aptos

para com eles se poderem encontrar os bens necessários à vida. Por isso, a solução fundamental do problema não deve procurar-se em expedientes que ofendem a ordem moral estabelecida por Deus e atacam os próprios mananciais da vida humana, mas num renovado esforço científico e técnico, por parte do homem, no sentido de aperfeiçoar e estender cada vez mais o seu domínio sobre a natureza. Os progressos já realizados pelas ciências e técnicas abrem, nesta direção, horizontes ilimitados.

99. Todavia, as resoluções, que mais influem no conjunto, não são tomadas pelo organismo produtivo, mas sim pelos poderes públicos ou por instituições de alcance mundial, regional ou nacional, pertencentes à economia ou à produção. Daqui a oportunidade, ou mesmo necessidade, de fazerem parte desses poderes ou instituições, além dos que fornecem os capitais ou dos seus representantes, também os trabalhadores ou quem lhes representa os direitos, exigências e aspirações.

172. É, portanto, indispensável e justo que a mencionada cooperação técnica e financeira se preste com o mais sincero desinteresse político. Deve ter apenas em vista colocar essas comunidades, que pretendem desenvolver-se, em condições de realizarem por si mesmas a própria elevação econômica e social.